



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004704/2021-63

PORTARIA Nº 1.795/2021
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor e desdobramentos do Expediente GED nº 20.27.0169.0000074/2021-67, de 07 de setembro de 2021, em relação à conduta funcional do servidor Everton Oliveira Ângelo da Costa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar conduta e responsabilidade funcional do servidor **EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 085/2021, datada de 15 de janeiro de 2021, para, no prazo de 20 (vinte) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004704/2021-63

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/09/2021 13:38:08, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004704/2021-63**.